



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.950 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº. 7.344/2019
PROJETO DE LEI Nº. 125/2019
Autor: VER. FRANCISCO FILHO

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **GASTÃO FLORÊNCIO MIRANDA**, praça localizada nas margens da Av. Manoel Afonso, vizinho a Escola Gilvânia Ataíde, no bairro da Santa Lúcia, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 19 de Novembro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D01C7263

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 21/11/2019. Edição 5844
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>